

04 NOV 1988

ANC PB11

FOLHA DE SÃO PAULO

Anistia independe de regulamentação, diz BC

Das Sucursais

O Banco Central divulgou ontem "nota ao público" esclarecendo que a anistia da correção monetária nas dívidas contraídas por micro e pequenos empresários e míni, pequenos e médios produtores rurais durante o Plano Cruzado, concedida pela Constituição, não depende de regulamentação para ser aplicada. Segundo a nota do BC, o esclarecimento foi divulgado porque várias instituições financeiras estavam fazendo consultas ao BC sobre o assunto.

De acordo com a nota do BC, o prazo de 90 dias após a promulgação da Constituição fixado nas Disposições Transitórias para que seja liquidada a dívida sem a correção monetária inviabiliza qualquer necessidade de regulamentação. O BC explica na nota que se a anistia

dependesse de regulamentação, os empresários não teriam tempo suficiente para fazer o pedido às instituições financeiras para pagar as dívidas com isenção de correção monetária.

O diretor de Crédito Rural do Banco Central, Hélio Ribeiro, informou que se alguma instituição estiver exigindo dos produtores rurais um prazo para conceder o benefício da isenção até que o BC divulgue uma regulamentação sobre o tema os produtores poderão recorrer ao banco. Segundo Ribeiro, a nota será enviada às instituições financeiras do país.

Safra de verão

O presidente do Sindicato Rural de São Gabriel (RS), Geraldo Pereira de Souza, afirmou que o Banco do Brasil e todos os bancos privados no Rio Grande do Sul estão praticando

retaliação contra os pequenos agricultores beneficiados pela anistia de suas dívidas.

Segundo Souza, os agricultores que teriam direito à anistia não estão recebendo financiamento para a safra de verão. "O banco exige que eles paguem os débitos que seriam anistiados. Alguns concedem empréstimo, desde que o valor da anistia já venha com o desconto embutido", afirmou.

O gerente da agência do Banco do Brasil em São Gabriel, José Boppe, afirmou que nenhuma agência no Estado recebeu qualquer instrução sobre a anistia para os agricultores. "Assim, quem não pagou uma dívida da safra anterior consta simplesmente na situação de devedor". Para esses devedores, disse o gerente, o banco não consegue novo

financiamento, "pois eles se encontram em situação anormal".

Em Curitiba (PR), o presidente da Federação da Agricultura do Paraná (Fetaep), Antenor Beni, afirmou que o Banco do Brasil está impondo condições aos pequenos produtores rurais do Paraná que estão requerendo a anistia da correção monetária nas dívidas contraídas durante o Plano Cruzado. Estão incluídas nessas condições exigências como a assinatura do produtor em documentos em que este se responsabiliza por prestar as informações definidas na Constituição, mas de obrigação do próprio banco.

Procurado ontem pela Folha, o superintendente do BB no Paraná, Genuir Basso, estava, segundo informações fornecidas pelo banco, em reunião com gerentes regionais e não poderia ser interrompido.